



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 437/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de uma lona de cobertura medindo 8,00m x 3,20m, acompanhada de 8 ganchos com trava e olhal de 3/4" (capacidade 5 toneladas) e 4 ganchos giratórios com olhal e trava (capacidade 750 kg), destinados ao uso operacional, da Secretaria de Infraestrutura e Transporte do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A solicitação tem como finalidade atender à necessidade de cobertura e segurança no transporte e proteção de materiais/equipamentos. A lona, juntamente com os ganchos adequados, garante maior eficiência, proteção contra intempéries e segurança no manuseio, evitando danos e reduzindo riscos durante as atividades.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: GLOBPARTS TRUCKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: ROD BR 153, CONCÓRDIA/SC
CEP: 89.712-270
CNPJ: 14.643.008/0001-80

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 3.440,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Infraestrutura e Transporte referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 02 de setembro de 2025

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal